MOÇÃO DE APLAUSO

Por força do Requerimento nº 28/23, de autoria da **Edilidade**, **aprovado** por **unanimidade**, na **Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2023**, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do senhor **MÁRIO ROBERTO OPICE LEÃO, CEO DO BANCO SANTANDER S.A.**, em São Paulo, com sede na capital de São Paulo, à Rua Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, que possibilitou o direcionamento de recursos do Imposto de Renda para o fortalecimento do sistema de proteção ao idoso, através de transferência financeira ao Fundo Municipal do Idoso de Buritama, na importância de R$. 305.000,00, ao **LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES - BURITAMA**, através do Projeto: **"Passos para um Envelhecimento com Dignidade"**, e tendo o Poder Executivo Municipal encaminhado o Projeto de Lei nº 19/23, o mesmo foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2023, que sancionada transformou-se na Lei Municipal nº 4.855, de 23 de março de 2023.

Que este gesto magnânimo do BANCO SANTANDER, assim como a nobre ação demonstrada pela mesma Instituição Financeira no exercício de 2022, sirva de exemplo, despertando em tantas outras empresas a preocupação com o social, aderindo à esta causa, estendendo uma mão amiga, assistindo os nossos idosos.

Ao BANCO SANTANDER, os nossos mais sinceros agradecimentos. Que continuemos firmes e juntos nesta parceria, SANTANDER e MUNICÍPIO DE BURITAMA, levando avante este Projeto Social beneficente em prol dos assistidos pelo Lar dos Velhos São Camilo de Leles de nossa cidade, que hoje acolhe confortavelmente 40 internos, mais precisamente 22 idosas e 18 idosos.

Buritama/SP, 03 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ CUNTO

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR

MARCOS BARBOSA DE FREITAS

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE